DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - A Entidade e suas Atividades

MEPES - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO, fundado em 26 de abril de 1968, com foro e sede na Cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade a prestação de serviços educacionais, sociais e também na área de saúde. que será regida pelos presentes Estatutos. Seu órgão soberano é a Assembléia Geral constituída por seus Associados, que compõem sua Junta Diretora. A Entidade tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana. Gratuitamente, promove a educação e desenvolve a cultura, através da ação comunitária, numa ampla atividade inerente ao interesse da agricultura, e principalmente no que concerne à elevação social do agricultor, do ponto de vista religioso, intelectual, técnico, sanitário e econômico. (artigo 4 do Estatuto aprovado e devidamente registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Anchieta), conforme descrevemos na íntegra e desenvolve as suas atividades no estado do Espírito Santo, sendo reconhecida como entidade de Utilidade Pública municipal, estadual e federal, além de ser certificada pelo CNAS/CEBAS.

Esta certificação confere a Entidade os benefícios fiscais de imunidade do imposto de renda (com base no Artigo 150 da Constituição Federal) e isenção da contribuição social sobre o superávit, da cota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (com base na Lei nº 8.212/91).

Para a consecução dos seus objetivos sociais, a entidade recebe contribuição, principalmente de órgãos públicos, desenvolvendo projetos nos campos educacional, comunitário, cultural e assistencial.

A Entidade mantém as seguintes Instituições:

- a) Na área de saúde:
 - Centro Comunitário de Saúde;
- b) Na área educacional:
 - Efa de Olivânia;
 - Efa de Alfredo Chaves;
 - Efa de Rio Novo do Sul;
 - Efa de Campinho;
 - Efa de Jaguaré;
 - Efa de São Mateus KM41;
 - Efa do Bley;
 - Efa Rio Bananal;
 - Efa de Pinheiros;
 - Efa de Boa Esperança;
 - Efa de Vinhático;
 - Efa de Chapadinha;
 - Efa de Garrafão;
 - Efa de Marilândia;
 - Eftur;
 - Efa de Castelo;
 - Efa de Belo Monte;
 - Efa de Cachoeiro;
 - Creches;
 - Efa Ibitirama.

c) Na área de assistência social:

- Centro de Formação;
- Centro de Saúde;
- Área social comunidade local;

2 - Principais Práticas Contábeis

A Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei n° 11.941/09 que alteraram artigos da Lei n° 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

As Demonstrações Contábeis perfilam as práticas contábeis adotadas no Brasil, em específico a NBCT-10.19, aprovada pela Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 877, de 18 de abril de 2000, voltada para as entidades sem fins lucrativos. As principais práticas adotadas são assim resumidas:

a) Receitas e Despesas:

Critérios de apuração de receitas e despesas – por regime de competência respeitando o previsto na Res. CFC 750/93, sendo contabilizadas por regime de caixa apenas as receitas sem provável certeza de recebimento.

Os investimentos sociais são objeto de análise e aprovação da Junta Diretora.

b) Aplicações Financeiras:

As aplicações financeiras estão demonstradas na conta Caixa e Bancos, pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

A entidade trabalha com cheque. O Saldo de caixa é para pagamento de pequenas despesas, cujo ressarcimento se opera através de nova emissão de cheque.

Descrição	Valores em Reais	
Descrição	2016	
Rendimento de Aplicação Financeira	120.128,32	
Total das Receitas	120.128,32	

Imobilizado:

Os bens do imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é computada pelo método linear e as taxas anuais utilizadas levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com a IN SRF nº. 162 de 31 de dezembro de 1998, anexo I e anexo II.

c) <u>Provisão para Férias:</u>

Foi constituída com base nos períodos vencidos e proporcionais, incluindo-se os encargos sociais com o INSS, PIS e o FGTS, totalizando, em 31/12/2015 R\$ 1.399.248,25 (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), sendo:

EDUCAÇÃO: R\$ 941.006,42, Restando a Pagar: R\$ 28.763,40

CCS: R\$ 458.241,83, Restando a Pagar: R\$ 223.537,02

Patrimônio Social:

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial R\$ 7.262.173,09, acrescido dos superávits, diminuído dos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, após aprovação da Assembleias de associados.

d) <u>Superávits e Déficits:</u>

Os superávits e déficits são registrados em conta própria de resultado e após aprovação pelas assembleias dos associados, são transferidos para a conta "Patrimônio Social", conforme preceitua a NBCT-10.19, aprovada pela Resolução CFC n 877, de 18 de abril de 2000.

e) <u>Doações:</u>

As doações recebidas são em sua maioria provenientes de pessoas fisicas e são destinadas a projetos específicos. As doações sob a forma de serviços são registradas como receita de doações e, ao mesmo tempo, como custo dos respectivos projetos.

3 - Receitas de Doações

As receitas de doações provêm das seguintes fontes:

Descrição	Valores em Reais	
Descrição	2016	
Doações Pessoas Fisicas	110.381,50	
Contribuições dos Pais na Alimentação	177.791,37	
Doações Pessoas Jurídicas Associações	783.416,31	
Receitas Judiciais	1.408,00	
Doações de Medicamentos CCS	56.537,00	
Doações Eventos	26.728,61	
Total das Receitas	1.156.262,79	

As referidas receitas foram aplicadas em programas distintos, para os quais foram desenvolvidos diversos projetos.

4 - Receitas de Prestação de Serviços e Agropecuárias

As receitas de prestação de serviços são oriundas do centro comunitário de saúde, esses valores são todos aplicados em projetos destinado a comunidade local para a manutenção do hospital, as receitas agropecuárias são provenientes das atividades de campo das Efas executadas pelos próprios alunos, os recursos são destinados a projetos na comunidade e manutenção da Efa, e receitas de locação referente ao espaço do centro de formação e salas do centro comunitário de saúde.

Dosaviaão	Valores em Reais
Descrição	2016
Prestação de Serviços Hospitalares	186.496,97
Receitas Agropecuárias	77.883,81
Receitas de Locação	15.400,00
Total das Receitas	279.780,78

5 - Investimentos sociais

Os investimentos sociais somaram em 31.12.16 R\$ 18.715.888,34, os quais foram aplicados em projetos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2016
PROJETOS	
Educação e Assistência Social	11.686.890,28
Saúde e Assistência Social	7.028.998,06
Total Projetos	18.715.888,34

6 - Despesas

As despesas são provenientes de despesas não operacionais, despesas tributárias e despesas financeiras, conforme quadro demonstrativo abaixo:

	2016
DESPESAS	
Despesas Não Operacionais	640.333,17
Despesas Tributárias	3.488.351,82
Despesas Financeiras	180.320,03
Total Despesas	4.309.005,02

7 - Balanço Patrimonial - Ativo

O movimento patrimonial totalizou no ativo um valor de R\$ 18.498.321,83 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), sendo que deste valor apresentamos as seguintes contas.

- Saldo de Caixa no valor de R\$ 3.903,28 (três mil, novecentos e três reais e vinte e oito centavos).
- Saldo Bancário R\$ 231.535,33 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo que destes valores apresenta se os seguintes saldos:

R\$ 184.877,80 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), recursos com restrições.

R\$ 46.657,53 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), recursos sem restrições.

- Saldo de adiantamento a empregados no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
- Subvenções, convênios, a receber no valor de R\$ 2.727.468,05 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), que será recebido no ano seguinte, conforme quadro abaixo:

	2016
Convênios A Receber	
SEDU - Governo do Estado	0,00
Prefeitura Municipal de Anchieta (Oliv	227.643,77
Prefeitura Municipal de Anchieta (Cre)	916.352,84
Prefeitura de Pinheiros	33.750,00
Prefeitura Municip de Nova Venec	0,00
Fundacione San Zeno	165.409,37
Prefeitura de Piuma	15.000,00
EFTUR PMA	16.692,18
Prefeitura Municipal de Anchieta CCS	1.352.619,89
Total	2.727.468,05

- Estoques com saldo de R\$ 20.280,26 (vinte mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), referente compra de remédios e medicamentos do Centro Comunitário de Saúde, que ficou no estoque para serem utilizados no ano seguinte.
- As contas de investimentos totalizaram um valor final de R\$ 15.513.334,91 (quinze milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).

Descrição	Valores em Reais
Descrição	2016
Imóveis	13.981.943,88
Móveis e Equipamentos	3.304.988,83
Veículos	1.084.776,65
Biblioteca	530.001,90
Total do Investimento	18.901.711,26
(-) Imóveis	(0,00)
(-) Móveis e Equipamentos	(2.034.183,03) 10%
(-) Veículos	(1.076.081,06) 20%
(-) Biblioteca	(278.112,26) 10%
Depreciação Acumulada	(3.388.376,35)
Saldo de Investimentos	15.513.334,91

- O valor das despesas com depreciação anual totalizou o montante de R\$ 438.560,30 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), registrado na conta despesas não operacionais.
- Foi incorporado no ativo imobilizado do MEPES, conforme consoante termo de compromisso de ajustamento de conduta entre os compromissados: MPE-SEAMA-IEMA-CESAN-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-SAMARCO, e como compromitente beneficiado o MEPES, consoante cláusula 2.20 do mesmo documento datado de 05/05/2005 aditado no dia 27/10/08. No dia 29/04/12 o hospital de Anchieta foi reinaugurado e entregue ao MEPES, segundo o MPE, no seu boletim site www.mpes.gov.br, o custo da reforma alcançou o valor de R\$ 8.100.000,00, no ano de 2013, transferido para conta de Imóveis do ativo imobilizado.

8 - Balanço Patrimonial - Passivo

O movimento patrimonial totalizou no passivo um valor de R\$ 18.498.321,83 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), sendo que deste valor apresentamos as seguintes contas.

- Na conta fornecedores a pagar ficou um saldo no centro comunitário de saúde de R\$ 212.468,48 (duzentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a aquisições no período que não foram pagas, como (medicamentos, exames laboratoriais, oxigênio, artigo de expediente, combustível e lubrificantes, gêneros alimentícios e bebidas, art. de higiene, material de conservação de bens móveis e imóveis, artigo de uso médico/hospitalar, gás de cozinha, serviços médicos e hospitalares, etc).
- Obrigações trabalhistas a recolher referente salários a pagar e rescisão a pagar das unidades e provisões de férias a pagar do hospital do mês de dezembro/2016, no valor de R\$ 1.470.567,89 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), que serão pagos no ano seguinte, deste valor R\$ 784.219,38 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), se refere ao Hospital, e R\$ 686.348,51 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), das EFAS e Departamento Administrativo, Creches.
- Obrigações sociais a recolher referente a INSS, PIS, Contribuição Sindical, FGTS, Unimed sobre a folha de pagamento, no valor de R\$ 653.569,10 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

CCS: R\$ 585.004,28, INSS, FGTS, PIS que serão pagos no ano seguinte, aguardando repasse de convênio, para devida regularização.

EFAS/CRECHES: R\$ 68.564,82, INSS, FGTS, PIS a recolher do mês de Dezembro/2016, que serão pagos no ano seguinte.

- Contas a pagar referente a (energia, telefone) do centro comunitário de saúde, no valor de R\$ 25.618,02 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos).
- Obrigações tributárias a recolher referente a (IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de pagamento de salários e IRRF autônomos) no valor total de R\$ 212.165,72 (duzentos e doze mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CCS: R\$ 135.318,74, aguardando repasse de convênio, que serão pagos no ano seguinte.

EFAS: R\$ 76.846,98 (Mês de dezembro/2016), IRRF salários dos professores e diretores das EFAS, serão pagos no próximo mês.

Subvenções e convênios a realizar no valor de R\$ 2.783.130,66 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), que será recebido no ano seguinte, a partir do momento do recebimento e aplicação do recurso será transferido para a conta de receitas de convênios:

	2016
Convênios a receber executar	
Convênio Prefeitura de Colatina	1.522,17
Prefeitura Municipal de Anchieta	227.643,77
Olivânia	
Prefeitura Municipal de Pinheiros	33.750,00
Conv Prefeitura Anchieta CCS	1.352.264,14
Conv Prefeitura Anchieta Creches	916.352,84
Convênio PMA EFTUR	16.692,18
Fundacione San Zeno	219.905,56
Prefeitura Municipal de Piuma	15.000,00
Total	2.783.130,66

- Empréstimos e financiamento a pagar Consignação em folha dos empregados do centro comunitário de saúde descontado sobre o salário do mês de dezembro/2016, que será repassado para o banco no ano seguinte, no valor de R\$ 12.334,38 (doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).
- Contrato de Empréstimo Banestes Central Encargos nº. 16-067893-00 Valor total de R\$ 39.807,00, divido em 36 parcelas fixas de R\$ 1.105,75, contraído no dia 20/07/2016, sendo pagas 03 parcelas, restando 33 parcelas, saldo a pagar de R\$ 36.489,75, crédito usado para pagamento de juros/multas de encargos Efas.
- Contrato de Conta Garantida Banestes CCS, nº. 0156-00514-13-000157-28, com saldo devedor atualizado em março/2015, mais encargos, IOF, no valor de R\$ 131.305,44, contraído em 10/01/2013, será renegociado no ano seguinte, em parcelas fixas. (Crédito usado para pagamento de fornecedores no ano de 2013), sendo parcelado em 09/03/2015, conforme CNT n. 15-024242-00, no valor total de R\$ 131.305,44, dividido em 24 parcelas fixas de R\$ 5.471,06, sendo pagas no ano de 2016, 19 parcelas, restando 05 parcelas, no valor total de R\$ 27.355,30.
- Contrato de Empréstimo Banestes Central 2, nº. 14-133612-00, valor total de R\$ 35.976,96, dividido em 36 parcelas variáveis de acordo com o índice de CDI Pos-Fixado, sendo pago 25 parcelas, restando 11 parcelas, saldo a pagar atualizado até a data de 31/12/2016, no valor total de R\$ 14.444,17, para pagamento de despesas do escritório central.
- Contrato de Empréstimo Banestes Efa de Cachoeiro, nº. 14-036912-00, valor total de R\$ 21.987,60, divido em 24 parcelas fixas de R\$ 916,15, contraído no dia 14/03/2014, sendo liquidado em 01/04/2016, crédito usado para despesa do processo SIMPRO.
- Parcelamentos Valor referente parcelamento de dívidas de INSS, parcelado junto a previdência social de dividas de anos anteriores no valor de R\$ 183.493,66 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e

oitenta e sete centavos), referente a dois parcelamentos vigentes, Processo nº. 37.139.744-8, 37.139.756-1, 37.184.238-7. Parcelamento Manual, que foi parcelado em março/2013, sendo consolidado no mesmo ano, com parcelas variáveis que giram em torne de R\$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), em 60 parcelas, e outro parcelamento pela Lei 11.941/09, RFB, de parcelas fixas de R\$ 143,60 (centos e quarenta e três reais e sessenta centavos), restando um saldo remanescente de R\$ 34.460,03.

- Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 60 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 13/10/2015, no valor total de R\$ 137.773,77, sendo IRPF 131.736,60, dividido em 60 parcelas, PIS 4.099,20, dividido em 08 parcelas, e MULTAS GFIP 1.937,97, dividido em 03 parcelas, conforme processo n. 10783-403143/2015-58, 10783-403144/2015-01, restando saldo devedor de R\$ 100.998,06.
- Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 60 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 28/03/2016, no valor total de R\$ 258.682,96, sendo IRRF R\$ 232.011,86, dividido em 60 parcelas fixas de R\$ 3.866,86, e PIS no valor de R\$ 29.671,10, divididos em 59 parcelas de R\$ 502,90, do período de agosto/2015 a janeiro/2016, e Multas/GFIP no valor de R\$ 4.436,72, dividido em 08 parcelas fixas de R\$ 554,59, conforme processo n. 10783-401.488/16-58 e 10783-401-487/16-11, restando saldo de R\$ 222.354,86.
- Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 36 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 21/10/2016, no valor total de R\$ 65.174,54, sendo IRRF R\$ 60.879,34, dividido em 36 parcelas fixas de R\$ 1.691,08, e PIS no valor de R\$ 4.295,20, divididos em 08 parcelas de R\$ 536,90, do período de abril/2016 a junho/2016, conforme processo n. 10783-403.644/16-15, restando saldo de R\$ 62.946,10.

- Dívidas Tributárias Valor referente a dívidas tributárias do INSS, referente a processos de levantamentos ocorridos no período de 2003 a 2007, valor este provisionado no balanço patrimonial, que está em julgamento pela justiça acordão, um valor aproximado de R\$ 6.282.623,71 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos, aguardando decisão final.
- Processo SIMPRO, levantado em 2004, processo n. 0022500-60.2004.5.17.0151, no valor total de R\$ 1.036.665,37, sendo executado o valor de R\$ 160.174,04, processo em fase de decisão final, referente ação trabalhista movida pelos funcionários da entidade, onde foi executado no ano 2014, sendo o exequente o SIMPRO Sindicato dos Professores, aguardando decisão, processo este que encontra-se em andamento, sendo devolvido o valor para a conta no ano de 2015.
- Patrimônio Social O valor do saldo da conta patrimônio social foi de R\$ 6.346.795,60 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), diminuindo devido o déficit apurado no ano de 2016 de R\$ 1.121.493,98 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

9 - Não remuneração dos administradores

A entidade não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.

Nem distribui a quem quer que seja dividendos, bonificações, participações nos resultados ou parcelas de seu Patrimônio Social.

10 - Aplicação dos Recursos

Os Recursos da entidade são aplicados exclusivamente no país, em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social.

11 – Do registro dos atos e fatos contábeis exercício 2016:

As nomenclaturas adotadas para as contas contábeis, bem como para as demonstrações contábeis, seguem em regra a Lei 6.404/76 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 686/90, adequando apenas o que é necessário de acordo com legislação contábil específica para Entidades sem Finalidade de Lucros, assim como determina a Resolução 686, item 3.1.6.

As subvenções públicas, por tratarem-se de recursos públicos e, portanto patrimônio público, constitui-se obrigação da entidade em uso nos objetivo específico e detalhado no convênio e aplicação integral para consecução da transformação social proposta. Portanto, no momento de sua liberação condicionada ao uso, contabilizamos como passivo circulante (subvenção pública) por ainda estar passível de devolução em caso de não uso ou de mau uso, já que o passivo representa obrigação da entidade.

A cada etapa elaborada do projeto, nos termos do previsto no convênio, somente neste momento contabilmente os gastos são considerados custos realizados e também reconhecida à receita, pois a partir deste momento o recurso não está mais sujeito à devolução e também neste momento é dada a baixa no passivo, na conta subvenção pública.

a) A entidade faz para atender a Resolução CFC 750/93, combinada com Resolução 612/85, registrou em grupo específico de contas de compensação (à parte do Balanço Patrimonial e visualizadas em balancete analítico), as renúncias fiscais usufruídas pela entidade, por entender que tais valores são relevantes, podendo constituir em mudança futura no patrimônio da entidade, caso esta venha algum dia a descumprir os requisitos tributários da Lei 9.532/97.

12. Requisitos Para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

13. Requisitos Para Manutenção Da Isenção Tributária

O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO, é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

PROCESSOS CEBAS - SITUAÇÃO REGULAR.

23000002770201587 24/02/2015 Aguardando análise

00000820231232013 08/04/2014 Aguardando análise

23000018769201221 07/12/2012 Aguardando análise

71000000518201071 31/12/2009 Em Análise

ESTATUTÁRIOS

□ não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
□ aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
□ não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
□ atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
□ tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
□ consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei n°. 8.742/93 (LOAS) e Decreto n°. 6.308/07.
OPERACIONAIS E CONTÁBEIS
□ possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
□ mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
□ conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
□ cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

□ elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

14 - Gratuidades dos serviços

Todos os serviços assistenciais oferecidos pela entidade são inteiramente gratuitos, sem cobrança de qualquer valor, nem mesmo a título de reembolso.

Ressaltamos nestas Notas os valores das renúncias estão dispostos contas específicas no Balancete Analítico em contas de compensação.

Estas renúncias fiscais, são valores não cobrados de tributos federais e municipais sobre a receitas próprias de entidades sem fins lucrativos, onde o poder público renuncia a tais valores para serem reinvestidos nas atividades fins da entidade, previstas em seu estatuto social.

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

 \square ISS – (5%)

$\square 20\%$ sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais
□RAT/SAT (2%)
□TERCEIROS (5,8% - Saúde, Educação)
□COFINS - (3%)

FORMA DE CONTABILIZAÇÃO E OS VALORES CONTABILIZADOS

Levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade (Resolução do CFC nº 1.185/09) vigentes em consonância com as Normas Internacionais (NIC 1), a Entidade não pode compensar ativos com passivos e nem receitas com despesas, salvo alguma Norma Específica, demonstraremos a forma de contabilização e seus respectivos valores das isenções usufruídas pela Entidade no ano de 2015:

O custo da isenção da quota de Previdência Social usufruída pela Entidade, foi de R\$ 3.458.554,48 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

O custo da isenção do COFINS sobre o Faturamento foi de R\$ 7.783,46 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

O custo da isenção do ISS sobre receitas de serviços do centro comunitário de saúde foi de R\$ 9.078,24 (nove mil, setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Resultados Sociais

As gratuidades econômicas totalizaram um valor de R\$ 82.035,56, referente a recursos próprios, atendimentos sociais gratuitos prestados a população, foram atendidas 350.974 pessoas durante o ano de 2016, conforme dados Data SUS, fornecido pelo CCS.

Porcentagens Internações

Internações SUS – 93,78% Internações part/convênios – 3,80% Internações recursos próprios – 2,42%

Tivemos recebimentos com equipamentos, mão-de-obra, materiais para o hospital maternidade de anchieta referente o valor aproximado de R\$ 20.061,13, referente doações do Bazar Amigos do Bem e do Bazar Solidários do Amor, onde grupos de voluntários prestam serviços em benefícios ao Hospital, referente ao ano de 2016.

Com base nas informações apresentadas pelo Relatório de Atividades 2016 do MEPES, em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo

Decreto nº 4.327/02, o volume de internações e procedimentos realizados em 2016, medida por paciente/dia foi:

Tipos Atendiment (Descrição	de os dos	sus	Com Recursos Próprios	PMA / Convênios	Particulares/ Preços populares	Total
Serviços)	Partos Normais	76			3	79
Internações	Cesárianas	193		2	46	241
Obstétricas	Outras Ocor. Obstétricas	47				47
Internações	Pediatria	163		1	11	175
Internações Médica	Clínica	1157		1	17	1175
Internações	Eletiva	214			39	253
Cirúrgicas	Urgência	107				107
Pessoas atendidas no P. S.		15.512				15.512
Ambulatório,	/Consultas	13.516	56		422	13.994
Radiodiagnó X	stico / Raio-	2.587			163	2.750
Fisioterapia/ (sessões)	Proced.	5.253				5.253
Anestesias		510			3	513
Partos Norm	nais	92			44	136
Cesarianas		189			7	196
Eletrocardiograma		266				266
Exames laboratoriais		19.351				19.351
Administraçã Medicament		160.833			7.020	167.853
Observação 24h		1.609				1.609
Atendimentos sociais			2.769			2.769
Hemotransfu	ısões			218		218
Refeições se	ervidas	98.494	13.364		696	112.210

15.420 222 5.471 550.574		Total de Atendimentos	329.169	13.420	222	8.471	350.974
--------------------------------	--	-----------------------	---------	--------	-----	-------	---------

Atendimento Ao Sus

Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 e decreto nº 7.237/10 a entidade apurou o percentual de atendimento SUS de 100%.

O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na aérea de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS.

Cumprimento De Metas Com O Sus

Conforme determinação do artigo 18 do Decreto n°. 7.237/10 e artigo 9° item 1 c. da Portaria do MS 1.970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio e/ou contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

15. Demonstrativo de Serviços Prestados em Educação

A entidade não cobra nenhum valor dos estudantes, por se tratar de entidade filantrópica sem fins lucrativos, presta serviços inteiramente gratuitos em prol da comunidade, no ano de 2016 foram atendidos 2.418 alunos na rede educacional, os alunos são beneficiados com bolsas 100% gratuitas CEBAS, os alunos das efas estudam em regime de alternância, com recursos públicos e doações.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei nº 12.101/09 (Educação Básica), a instituição, concedeu Bolsas 100% CEBAS, conforme demonstração abaixo:

Educação Básica, Fundamental, Médio E Tecnico – Bolsas 100% Integrais	Alunos/
2 reemee Beleas ree/s integrals	Beneficiados
EFA OLIVÂNIA	214
EFTUR	56
EFA ALFREDO CHAVES	136
EFA RIO NOVO DO SUL	80
EFA IBITIRAMA	28
EFA KM 41	113
EFA CASTELO	117
EFA BLEY	246
EFA RIO BANANAL	83
EFA PINHEIROS	73
EFA CHAPADINHA	131
EFA VINHÁTICO	203
EFA MARILÂNDIA	170
EFA GARRAFÃO	238
EFA BOA ESPERANÇA	35
EFA JAGUARÉ	90
EFA BELO MONTE	33
EFA CACHOEIRO DE ITAPEMI	114
CRECHES	258
Total	2.418

16. Da Concessão Dos Recursos Em Assistência Educacional - BÁSICA

A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto nº. 7.237/10 oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei nº. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos 100 % bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

• A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

A receita base da educação básica para apuração da obrigação mínima dos 20%, foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 13 da Lei n°. 12.101/09, descrito a seguir:

"Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 10, pelo menos 20% (vinte por cento)" da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999.

As aplicações em gratuidades educacionais para os exercícios de 2016 (considerando a Lei nº. 12.101/09) estão demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	EFAS	TOTAL
Receita Bruta de Mensalidade	R\$ 11.728.921,24	R\$ 11.728.921,24
(-) Bolsas de Estudos Integrais	(R\$ 11.728.921,24)	(R\$ 11.728.921,24)
Mensalidades a Receber – Final	0,00	0,00
Base de Cálculo da Gratuidade	0,00	0,00
Gratuidade Concedida	R\$ 11.728.921,24	R\$ 11.728.921,24
% ALCANÇADO EM GRATUIDADE		100 %

Estes valores estão demonstrados na DRE, como Gratuidades Financeiras – Bolsas de Estudos, na conta de Receitas.

17. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº. 109/09 e Decreto nº. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

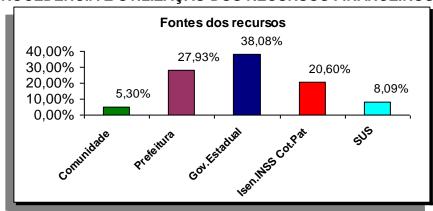
18. CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO E COMPROMISSOS DE DOAÇÕES

- a) Em 2016 a entidade assinou os seguintes convênios no valor total de R\$ 11.993.735,94 (onze milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), distribuídos assim:
 - Prefeitura Municipal de Castelo R\$ 85.000,00
 - SEDU Governo do Estado do Espírito Santo R\$ 8.800.000,00
 - Prefeitura Municipal de Anchieta CCS Aditivo R\$ 626.641,98
 - Prefeitura Municipal de Anchieta CRECHES R\$ 1.171.352,84
 - Prefeitura Municipal de Anchieta Olivânia R\$ 209.347,17
 - Prefeitura Municipal de Anchieta EFTUR R\$ 38.948,32
 - Prefeitura Municipal de Jaguaré R\$ 100.000,00
 - Fundacione San Zeno Italia R\$ 293.708,67
 - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves R\$ 84.000,00
 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia R\$ 180.000,00
 - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim R\$ 130.000,00
 - Prefeitura Municipal de Colatina R\$ 85.736,86
 - Prefeitura Municipal de Piúma R\$ 36.000,00
 - Prefeitura Municipal de Montanha R\$ 72.000,00
 - Prefeitura Municipal de Pinheiros R\$ 81.000,00

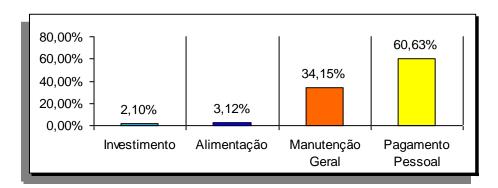
19 - ANEXO

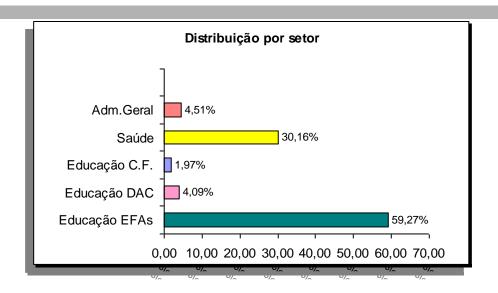
Nos quadros seguintes oferecem em percentuais, a procedência dos recursos, os tipos de despesas em que são utilizados e os setores onde são investidos:

PROCEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

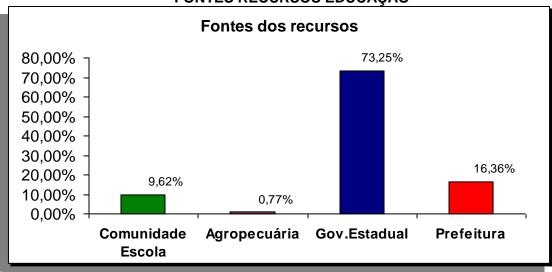


Distribuição por despesa

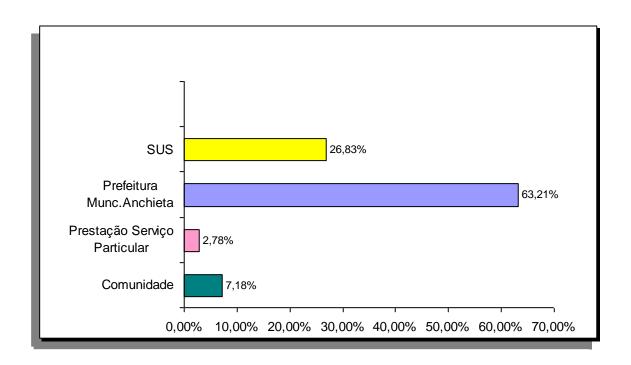








FONTES RECURSOS SAÚDE



Presidente do Mepes **Amelia Siller**

Mateus Ramos Scheidegger CRC - 15.786/O-ES